



17 - RELCOM  
17-1973/1995

Folha n.º	06	do proc.	
n.º	28	de 19	95

*São Paulo*

*Câmara*

16 - PAR  
16-1919/1995

*Município de*

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/95.

Projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rosa, apoiado pelo número regimental de Srs. Vereadores, visa alterar a redação dos arts. 39 e 47 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, criando a Comissão Permanente de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, e retirando atribuições da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

A proposta ampara-se nos arts. 14, II, da Lei Orgânica do Município, e 392 a 394 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/11/95